



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12510004.001145/2019-90

Unidade Gestora: CEHAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE REPRESENTADO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E A AGÊNCIA SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.509.294/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-901, Natal/RN, e-mail – cg.cehab@gmail.com, telefone (84) 3232-1909, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 37, Cep: 59.135-152, Parnamirim/RN, CPF Nº 056.008.414-50, RG 1706835-, doravante denominada CONTRATANTE e a AGÊNCIA SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.878.230/0001-58, situada na Av. Prudente de Moraes, 1195, bairro Tirol, Natal/RN, email – reservas1@sunlinetur.com.br, telefone (84) 3211-5919, representada por CLAUDIA MARIA DE MELO COSTA AZEVEDO, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 655.311.164-20, portadora do RG 1.290.952– SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Vereadora Maria Queiroz, 2346, Lagoa Nova, CEP 59.062-410 Natal/RN, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições seguintes, seguindo os ditames da Lei 13.303/16, que regula as formas de contratações envolvendo Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por mais 12 (doze) meses em virtude da proximidade do término, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

2.1. A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2019, parte integrante do presente CONTRATO, independente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Este aditivo tem validade e vigência contados a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, passando a partir deste, a vigorar o prazo de vigência para 24 (vinte e quatro) meses. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE– CEHAB/RN

CLAUDIA MARIA DE MELO COSTA AZEVEDO
DIRETORA FINANCEIRA - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA

Testemunha 01

Testemunha 02



Documento assinado eletronicamente por **ANTHONY RICELLE ESTÁCIO A. DE SOUSA, Assessor Administrativo**, em 28/07/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO FERREIRA LINS, Assessor Administrativo**, em 28/07/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA DE MELO COSTA AZEVEDO, Usuário Externo**, em 28/07/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 29/07/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6338587** e o código CRC **CC57E470**.